

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

299

LIVRO N.º 2 - EQ

MATRÍCULA N.º 24.051

DATA 19 de agosto de 2003.

IMÓVEL: UM TERRENO constituído pelos lotes 7, 8, 9, 10 e parte do lote 11, situado no -
perímetro urbano da cidade de Jambuí, desta comarca de Caçapava, no Quarteirão "I", gle
ba "b", medindo 55,10m (cinquenta e cinco metros e dez centímetros) de frente para a Rua
Pe. José D'Andrade Costa Colherinhas, em cujo lado par se situa, digo, em cujo lado ímpar
se situa a 48,00m (quarenta e oito metros) do ponto de encontro dos prolongamentos dos a-
linhamentos das ruas Pe. José D'Andrade Costa Colherinhas e Ferdinando Hilário; no lado
direito de quem do terreno olha para a rua mede 21,00m (vinte e um metros), dividindo com
a propriedade de Irene Zandonadi Hilário; no lado esquerdo, seguindo a mesma orientação -
mede 3,20m (três metros e vinte centímetros), deflete à esquerda em linha reta com 29,75m
(vinte e nove metros e setenta e cinco centímetros), dividindo com partes dos lotes 11 e
10; na linha dos fundos mede 49,40m (quarenta e nove metros e quarenta centímetros), divi-
dindo nos primeiros 4,00m (quatro metros) com os fundos do lote 5; 12,00m (doze metros) -
com os fundos do lote 4; 12,00m (doze metros) com os fundos do lote 3; 12,00 (doze metros)
com os fundos do lote 2, e 9,40m (nove metros e quarenta centímetros) com parte do lote 1,
encerrando uma área de 1.376,50m² (um mil trezentos e setenta e seis metros e cinquenta -
decímetros quadrados), parte esta à esquerda de quem da rua olha o terreno.-

Cadastro Municipal.- inscrição 02.06.018.-

PROPRIETÁRIOS.- JOSÉ PEDRO CLARO PERES DA SILVA, engenheiro, RG. 5.560.988-SSP/SP, CIC.nº
851.555.948-04 e sua mulher ANA MARIA SARAIVA LINO PIRES DA SILVA, professora, RG. 5.572.
665-SSP/SP, CIC. 737.826.888-72, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens ante-
rior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pe. José D'Andrade Costa Colherinhas
nº 91, em Jambuí-SP.-

Registro Anterior.- Matrícula nº 23.122, em 05 de março de 2002.-

Matriculado por.-

(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

R. 1/24.051, em 19 de agosto de 2003.- VENDA E COMPRA.-

Por escritura de 07 de novembro de 2002, lavrada no Cartório de Jambuí-SP., Lº 31, fls.
355, o imóvel desta matrícula foi vendido a WALTER ROCHA DE FIGUEIREDO, brasileiro, analis-
ta de sistema, RG. 12.275.555-SSP/SP, CIC. 019.311.458-57, casado no regime da comunhão -
parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com PRISCILA VEITH FIGUEIREDO, brasileira, pro-
fessora, RG. 13.923.475-SSP/SP, CIC. 075.499.768-56, residentes e domiciliados no Boule-
vard Vila Lobos, 41, apto. 24, bloco J, Jardim Aquários, em São José dos Campos-SP., pelo
preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).-

Registrado por.-

(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

Em. 270.29	Rec. 51.427
E. 3682 RC	14.23 TJ 14.23
C. 5690	Guia 152/03

A esonituação desta matrícula continua à ficha 2
sob forma de ficha corrida, estando extinta sua
subdivisão em livros.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAÇAPAVA - SP



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

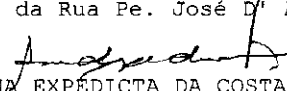
MATRÍCULA - 24.051

FICHA - 02

AV. 02/24.051 em 12 de abril de 2012 - **CONSTRUÇÃO**

Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que no terreno dessa matrícula foi construída uma casa de morada assobradada que recebeu o nº 91, da Rua Pe. José D' Andrade Costa Colherinhas, com 366,70m² de área construída.-

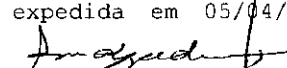
Averbado por.-


ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

AV.03/24.051 em 12 de abril de 2012 - **CND-INSS**

Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que a construção averbada sob nº 02, foi apresentada a CND do INSS nº 000042012-21039698, expedida em 05/04/2012, via internet e confirmada sua autenticidade.-

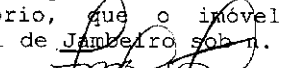
Averbado por.-


ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

AV.04/24.051 em 03 de maio de 2012 - **CADASTRO**

Certifico e dou fé, por instrumento particular de 20 de abril de 2012, arquivado em cartório, que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Jandira sob n. 02.06.018.001.-

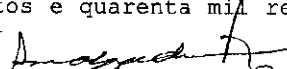
Averbado por.-


ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

R.05/24.051 em 03 de maio de 2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por instrumento particular de 20 de abril de 2012, arquivado em cartório, WALTER ROCHA DE FIGUEIREDO e sua mulher PRISCILA VEITH FIGUEIREDO, já qualificados, deram o imóvel dessa matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei 9514/97, em favor da credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF n. 62.237.367/0001-80, em garantia de financiamento no valor de R\$ 329.000,00, valor destinado ao pagamento das despesas acessórias R\$ 980,00, valor destinado ao pagamento do imposto sobre operações de crédito R\$ 9.785,24, totalizando R\$ 339.765,24 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), que será pago em 60 meses, vencimento do primeiro encargo mensal 20/05/2012, valor total da 1ª parcela R\$ 389,59, valor total da 2ª parcela R\$ 8.291,92, valor da garantia fiduciária R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) e demais cláusulas e condições do título apresentado.-

Registrado por.-


ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

AV.06/24.051 em 03 de maio de 2012 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

Por instrumento particular registrado sob nº 05/24.051 e Cédula de Crédito Imobiliário, de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, procede-se a presente para constar que foi emitida pela credora fiduciária, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já identificada, uma Cédula de Crédito Imobiliário nº 1393, série 2012, em 20 de abril de 2012, no valor na data da emissão de R\$ 339.765,24, com prazo de 60 pagáveis através de prestações mensais e sucessivas, no valor da 1ª parcela de R\$ 389,59, valor da 2ª parcela de R\$ 8.291,92, com 1º vencimento em 20/05/2012, com juros a taxa efetiva de 14,9000% ao ano, e nominal de 13,9699% ao ano, tendo como devedor **WALTER ROCHA DE FIGUEIREDO e PRISCILA VEITH FIGUEIREDO**, já qualificados, e Instituição Custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, com sede na Avenida das Américas, 500, Bloco 13 - sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF 36.113.876/0001-91, e demais cláusulas e condições

continua no verso



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 24.051

FICHA - 02

constantes na Cédula, cuja via fica arquivada nesta Serventia.
Averbado por.-

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

AV.07/24.051 em 13 de dezembro de 2012 - **QUITAÇÃO**

Certifico e dou fé, nos termos de Instrumento Particular de 13 de novembro de 2012, arquivado em cartório, que a credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já identificada, deu quitação a Alienação Fiduciária registrada sob nº 05/24.051 dessa matrícula, autorizando seu cancelamento.-

Averbado por.-

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

AV.08/24.051 em 13 de dezembro de 2012 - **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

Certifico e dou fé, por instrumento particular de 13 novembro de 2012, e em virtude da quitação, que a Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob nº 06/24.051 referente a garantia fiduciária fica cancelada.-

Averbado por.-

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

R.09/24.051 em 13 de dezembro de 2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por instrumento particular de 13 de novembro de 2012, arquivado em cartório, WALTER ROCHA DE FIGUEIREDO e sua mulher PRISCILA VEITH FIGUEIREDO, já qualificados, deram o imóvel dessa matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei 9514/97, em favor da credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Avenida Paulista 1.374, 16º andar em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF n. 62.237.367/0001-80, em garantia de financiamento no valor R\$ 469.000,00, valor das despesas acessórias R\$ 980,00, valor destinado ao pagamento do imposto sobre operações de crédito R\$ 9.004,92, totalizando R\$ 478.984,92 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), que será pago em 100 meses, vencimento do primeiro encargo mensal 13/12/2012, valor total da primeira parcela R\$ 989,36, valor total da segunda parcela R\$ 10.066,81, valor da garantia fiduciária R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) e demais cláusulas e condições do título apresentado.-

Registrado por.-

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

AV.10/24.051 em 13 de dezembro de 2012 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

Por instrumento particular registrado sob nº 09/24.051 e Cédula de Crédito Imobiliário, de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931 de 02/08/2004, procede-se a presente para constar que foi emitida pela credora fiduciária, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já identificada, uma Cédula de Crédito Imobiliário nº 3784, série 2012, em 13 de novembro de 2012, no valor na data da emissão de R\$ 478.984,92, com prazo de 100 prestações mensais e sucessivas, no valor da primeira parcela de R\$ 989,36, valor da segunda parcela R\$ 10.066,81, com primeiro vencimento em 13/12/2012, com taxa de juros nominal a 18,3291%, efetiva de 19,9500% ao ano, tendo como devedor WALTER ROCHA DE FIGUEIREDO e PRISCILA VEITH FIGUEIREDO, já qualificados, Instituição Custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, já identificada, e demais cláusulas e condições constantes na Cédula, cuja via fica arquivada nesta Serventia.-

Averbado por.-

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

continua na ficha nº 03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAÇAPAVA - SP

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

CNJ 12.201-0

MATRÍCULA - 24.051

FICHA - 03

AV.11/24.051 em 13 de maio de 2015 - **QUITAÇÃO**

Certifico e dou fé, nos termos de instrumento particular de 05 de março de 2015, arquivado em cartório, que a credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já identificada, deu quitação a Alienação Fiduciária registrada sob nº 09/24.051 dessa matrícula, autorizando seu cancelamento.-

Averbado por.-

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

AV.12/24.051 em 13 de maio de 2015 - **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

Certifico e dou fé, nos termos da declaração apresentada pela **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, instituição custodiante da Cédula de Crédito Imobiliária nº 3784, série 2012, emitida em 13/11/2012, registrada para negociação na **CETIP S.A. MERCADOS ORGANIZADOS**, sob o nº 12K00035830 conforme confirmação do detentor do título, ficando arquivadas em cartório, a credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já identificada, autorizou o cancelamento da averbação nº 10/24.051, em virtude de sua quitação.-

Averbado por.-

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

R.13/24.051 em 13 de maio de 2015 - **VENDA E COMPRA**

Por instrumento particular de 05 de março de 2015, arquivado em cartório, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97 e alt. posteriores, **WALTER ROCHA DE FIGUEIREDO** e sua esposa **PRISCILA VEITH FIGUEIREDO**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a **SONYA MARIA ALVES**, brasileira, solteira, empresária, RG. 50.973.967-2-SSP/SP, CPF. 001.675.454-93, domiciliada na Rua Dos Atuns, n. 54, Apto 164, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos-SP, pelo preço de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 55.000,00 com recursos próprios e R\$ 800.000,00 mediante financiamento do **BANCO INTERMEDIUM S/A**.-

Registrado por.-

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

R.14/24.051 em 13 de maio de 2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por instrumento particular de 05 de março de 2015, arquivado em cartório, **SONYA MARIA ALVES**, já qualificada, deu o imóvel dessa matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei 9514/97, em favor do credor **BANCO INTERMEDIUM S/A**, Instituição financeira com sede na Avenida Do Contorno 7.777, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ/MF n. 00.416.968/0001-01, em garantia de financiamento no valor de R\$ 800.000,00, valor das despesas acessórias R\$ 34.054,12, totalizando 834.054,12 (oitocentos e trinta e quatro mil e cinquenta e quatro reais e doze centavos), que será pago em 180 meses, encargo inicial total R\$ 10.697,28 (dez mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), vencimento do primeiro encargo mensal 30 dias após assinatura do contrato, valor da garantia fiduciária R\$ 1.351.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil de reais) e demais cláusulas e condições do título apresentado.-

Registrado por.-

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

AV. 15/24.051 em 23 de setembro de 2016 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Certifico e dou fé, nos termos de instrumento particular de 08 de setembro de 2016 e demais documentos apresentados, que nos termos do Art. 26, §7º da Lei 9514/97, foi procedida esta averbação, para constar a Consolidação da Propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO INTERMEDIUM S/A**, já

continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAÇAPAVA - SP

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

CNJ 12.201-0

MATRÍCULA - 24.051

FICHA - 03

identificado, em virtude de ter decorrido o prazo para purgação da dívida e constituído em mora a devedora fiduciante SONYA MARIA ALVES, já qualificada. Valor atribuído: R\$ 1.351.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil reais).-

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.16/24.051 em 02 de julho de 2020 - **SERVIDÃO**

Certifico e dou fé, que revendo os documentos referentes a unificação e posterior desdobro, que originaram esta matrícula, constatei que foi omitido a servidão Administrativa, registrada sob nº 02 da matrícula nº 10.742, que grava o imóvel desta matrícula, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, a seguir descrita, sanando tal irregularidade: "Em virtude de instrumento particular de 26 de Novembro de 1992, arquivada em cartório, em parte do imóvel acima foi instituída uma servidão administrativa em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, criada pela Lei nº 119 de 29 de junho de 1973, CGC/MF. nº 43.776.517/0001-80 e registrada na JUCESP sob nº 522.697/73, com sede em São Paulo Capital, à rua Costa Carvalho, nº 300, cuja servidão administrativa se destina à implantação da Rede Coletora de Esgotos de Jambeiro, gravada parte do imóvel acima, assim descrita = uma área de terras com 32,80m² (trinta e dois metros e oitenta decímetros quadrados), assim descrita = tem início no vértice comum de divisa entre o lote nº 7, o lote de propriedade de Irene Zandonadi Hilário e o lote nº 5; daí segue 4,00 metros confrontando com o lote nº 5; daí segue no mesmo alinhamento confrontando com o lote nº 4; daí deflete à direita e segue 2,05m. confrontando com o lote nº 8; daí deflete à direita e segue 12,00 metros, confrontando com a área remanescente do lote nº 7; daí deflete à direita e segue 2,05m. confrontando com propriedade de Irene Zandonadi Hilário, retornando ao vértice inicial, encerrando a área de 32,80 m².- Valor dado à servidão para efeitos fiscais - Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro)".

Selo digital 122010331HV000085939B20U

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0024051-07

AV.17/24.051 em 02 de julho de 2020 - **SERVIDÃO**

Certifico e dou fé, que revendo os documentos referentes a unificação e posterior desdobro, que originaram esta matrícula, constatei que foi omitido a servidão Administrativa, registrada sob nº 02 da matrícula nº 10.743, que grava o imóvel desta matrícula, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, a seguir descrita, sanando tal irregularidade: "Certifico e dou fé, nos termos de instrumento particular de 26 de novembro de 1992, arquivada em cartório, que sobre o imóvel acima foi instituída uma servidão administrativa, para implantação de Rede Coletora de Esgotos de Jambeiro, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - criada pela Lei nº 119 de 29 de junho de 1973, CGCMF. nº 43.776.517/0001-80 e registrada na JUCESP sob nº 522.697/73, com sede em São Paulo Capital, à rua Costa Carvalho, nº 300, cuja servidão grava parte do imóvel com 4,45m² (quatro metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), assim descrita - tem início no vértice comum de divisa entre o lote nº 8, lote nº 7 e lote nº 3; daí segue 2,00 metros confrontando com o lote nº 3; daí deflete à direita e segue 2,00 metros confrontando com a área remanescente do lote nº 8; daí deflete à direita e segue 2,45 metros também confrontando com área remanescente do lote nº 8; daí defletindo à direita e segue 2,05 metros confrontando com o lote nº 7, retornando ao vértice inicial, encerrando a área

continua na ficha nº 04

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAÇAPAVA - SP
REGISTRO GERAL

LIVRO 2

CNJ-12.201-0

MATRÍCULA - 24.051

FICHA - 04

de 4,45 m².- Valor dado à servidão para efeitos fiscais - Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro).-

Selo digital 122010331KU000085940HS208

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0024051-07

AV.18/24.051 em 21 de julho de 2020 -

EXTINÇÃO DA DÍVIDA

Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que foi solicitado por BANCO INTERMEDIUM S/A, já identificado, a averbação da extinção da dívida registrada sob nº 14, em virtude de realização de leilões e não arrematação do bem, conforme determina o artigo 248 da Lei 6015/1973 e artigo 27, §6º da Lei 9514/1997, consolidando-se a propriedade plena. Valor atribuído: R\$ 0,00 (zero).Prenotação 80.809.-

Selo digital 122010331VE000087701HR208

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0024051-07

AV.19/24.051 em 21 de julho de 2020 -

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que a proprietária teve sua denominação alterada para BANCO INTER S.A., conforme instrumento particular de Alteração Contratual de 08/06/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 088.622/18-6, em sessão de 21/02/2018. Prenotação n.º 80.809.-

Selo digital 122010331XV000087703UJ20M

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0024051-07

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS

CERTIFICO e dou fé, (Protocolo nº 80809) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 24051, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Caçapava-SP, 23 de julho de 2020.

ANNA EXPEDICTA DA COSTA

OFICIAL

Emol.:R\$ 32,97 - Est.:R\$ 9,37 -

SEFAZ:R\$ 6,41 - Sin.:R\$ 1,74 -

T.J.:R\$ 2,26 - ISS.:R\$ 0,98 -

Min.Público:R\$ 1,58 - Total:R\$ 55,31

*** Esta certidão é válida por 30 dias ***

Cód. Nacional de Matrícula - 12201.2.0024051-07

